

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2023/000014, 22/11/2023

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Sede do CRCSC.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi e os Conselheiros Gislei Hemsing, Daniela

4 Rosá dos Santos, Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Juliano Müller, Márcia Regina Mendes da

5 Silva Dias, Luís Fernando Righi e Luiz Ricardo Espíndola. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** José Luiz da

6 Silva, Ivan Gabriel Coutinho, Marcelo Burg, Roberto Aurélio Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira

7 Lopes, Itelvino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande,

8 Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os

9 trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização Marilúcia Etelvina Dias, o Fiscal Odir da Silva

10 Amado e a Auxiliar Administrativa Leila Maria Schons. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros

11 presentes nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, para relato dos processos que estão em posse dos

12 Conselheiros. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS: Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE**

13 **SOUZA 2022/000674** por infração **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da

14 Res.CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de

15 Contabilidade legalmente habilitado.ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do

16 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.

17 **Conselheira GISLEI HEMSING 2023/000171** por infração **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D.Lei

18 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral

19 composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.ORGANIZAÇÃO Decisão:

20 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do

21 processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000159** por infração

22 **(Fato 1)**Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato**

23 **1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos. ORGANIZAÇÃO

24 CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar

25 a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro**

26 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000160** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c

27 Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.

28 LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a

29 penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.

30 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000161** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20 do DL

31 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta

32 apenas por leigos. LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no

33 sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o

34 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000295** por infração **(Fato 1)**Organização:

35 Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Falta de averbação

36 de alteração de cadastral. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Comprovada a regularização da

37 infração no prazo concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do

38 processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000671** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL

39 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade

40 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2023/000014, 22/11/2023

41 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2023/000274** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL
42 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Comprovada a regularização
43 da infração no prazo concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do
44 processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2023/000275** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL
45 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Comprovada a regularização
46 da infração no prazo concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do
47 processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2023/000292** por infração **(Fato 1)**Organização: Art.
48 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro
49 cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.ORGANIZAÇÃO Decisão:
50 Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para apresentação da defesa,
51 determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2023/000323** por
52 infração **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato**
53 **1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade
54 legalmente habilitado.ORGANIZAÇÃO Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo
55 concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro**
56 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2023/000328** por infração **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46,
57 com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por
58 Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.ORGANIZAÇÃO Decisão: Comprovada a
59 regularização da infração no prazo concedido para apresentação da defesa, determinou-se o
60 arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2023/000405** por infração **(Fato**
61 **1)**Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Falta
62 de averbação de alteração de cadastral. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Comprovada a
63 regularização da infração no prazo concedido para apresentação da defesa, determinou-se o
64 arquivamento do processo. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2023/000051** por infração **(Fato**
65 **1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por
66 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.
67 Notifica-se o autuado. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2023/000202** por infração **(Fato 1)**Art. 20
68 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por
69 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de
70 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LUIZ RICARDO ESPINDOLA**
71 **2020/000447** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res.
72 CFC 1370/11. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
73 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.
74 **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2023/000041** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do
75 DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade
76 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o
77 autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2023/000334** por infração **(Fato**
78 **1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por
79 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.
80 Notifica-se o autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2023/000351** por

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2023/000014, 22/11/2023

81 infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão:
82 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do
83 processo. Notifica-se o autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2023/000352**
84 por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo (funcionário).
85 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
86 penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheira**
87 **MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2023/000374** por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46,
88 c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
89 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.
90 **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a
91 informar os processos que foram arquivados por meio de despacho do Vice-Presidente de
92 Fiscalização em decorrência da regularização da infração dentro do prazo concedido para
93 apresentação da defesa, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01) Processo
94 nº 2023/000274; 02) Processo nº 2023/000275; 03) Processo nº 2023/000292; 04) Processo nº
95 2022/000295; 05) Processo nº 2023/000323; 06) Processo nº 2023/000328; 07) Processo nº
96 2023/000405. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
97 passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato do **Conselheiro Lecir dos**
98 **Passos Ghisi** – Processos nº 2022/000576 e 2022/000578; De relato do **Conselheiro Marcelo Burg** –
99 Processos nº 2021/000667, 2021/000674, 2021/000680 e 2022/000350; De relato da **Conselheira**
100 **Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza** – Processos nº 2023/000261, 2023/000263 e 2023/000347;
101 De relato da **Conselheira Daniela Rosá dos Santos** – Processos nº 2022/000508, 2022/000510 e
102 2023/000381; De relato do **Conselheiro José Luiz da Silva** – Processos nº 2022/000335, 2023/000378
103 e 2023/000380. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** 01) Processo nº 2021/000169; 02) Processo nº
104 2021/000170; 03) Processo nº 2022/000432; 04) Processo nº 2023/000030; 05) Processo nº
105 2023/000086; 06) Processo nº 2023/000309; 07) Processo nº 2023/000319; 08) Processo nº
106 2023/000354; 09) Processo nº 2023/000358; 10) Processo nº 2020/000560; 11) Processo nº
107 2022/000646; 12) Processo nº 2023/000065; 13) Processo nº 2023/000150. Nesta reunião foram
108 distribuídos 13 processos e julgados 14 processos, sendo 05 com penalidade de multa e 09 para
109 arquivamento. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi agradeceu
110 as presenças e encerrou a sessão às 16h. Extrato emitido por mim, Marilúcia Etelvina Dias,
111 Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 22 de novembro de 2023. Visto:

MARILÚCIA ETELVINA DIAS
Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O